



Exercício: Segundo Semestre de 2023

Município: BROCHIER

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	90

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Não solicitado.	0
1.02	Deferido. Mara Ana Da Silva (Atualização AIM e Novo PIT - 2023); Felipe Heissler Dos Santos (Atualização AIM e Novo PIT - 2023);.	2
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT em 25/09/2023 nas redes sociais oficiais da Prefeitura.	3
1.04	Deferido. Felipe Heissler dos Santos; JOANA INÊS KLEIN; Daiane Taís Schwantes (I Congresso Latino-americano de Educação Fiscal).	3
1.05	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Foram encaminhados uma declaração e dois projetos da Educação Infantil com fotos das crianças em atividade, o que não permite inferir que houve de fato a implementação da educação fiscal nas escolas municipais. O município recebeu o projeto Sapiência e Enrolado com uma doação considerável de livros para trabalhar o tema, além de sediar um seminário, mas nenhum projeto foi apresentado com relação a este aporte. Recurso Administrativo: foi comprovado a abordagem do tema de educação fiscal nas escolas no semestre avaliado. Recurso Deferido	10
1.06	Deferido. III Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 19 de julho pelo Município de Brochier/RS.	10
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Deferido. Previsão legal de dotação específica para Educação Fiscal na LOA 2024.	5
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Material publicitário e informativo, com nota fiscal e comprovante de uso para divulgação.	5

Ação	Parecer	Pontos
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Indeferido. Município encaminhou 5 CVI no semestre, sendo que 4 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 5.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
23/195241	172023	Cartões de crédito/débito	Sim	CVI sem assinatura e não apresentou Aviso de Recebimento assinado
23/195241	182023	Cartões de crédito/débito		
23/195241	192023	Cartões de crédito/débito		
23/195241	202023	Saldo operacional		
23/195241	212023	Saldo operacional		